

**ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO
PARNAÍBA**

1 Ata da 18ª (décima oitava) Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade
2 Federal do Delta do Parnaíba. No dia dois de março de dois mil e vinte e três, às nove
3 horas, na cidade de Parnaíba, no Auditório Oeste da UFDPAr, sob a presidência do
4 professor João Paulo Sales Macedo, Presidente do Conselho Universitário e Reitor Pro
5 tempore da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, realizou-se a Décima Oitava
6 Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFDPAr. Estiveram presentes os
7 conselheiros: João Paulo Sales Macedo, Vicente de Paula Censi Borges, Leonardo Costa
8 e Silva, Antonio Liuésjhon dos Santos Melo, Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo,
9 Gilvana Pessoa de Oliveira, Jefferson Soares de Oliveira, Francisco Jander de Sousa
10 Nogueira, Aurélio Vinícius Araujo Silva, Valberto Barroso da Costa, Ronaldo Portela de
11 Oliveira, Geórgia de Souza Tavares Ronaldo da Silva Araújo, Maria de Fátima Vieira
12 Crespo, Marcelo Coertjens, Marcelo de Oliveira Rego, Flávio Rovani de Andrade, Sandra
13 Elisa de Assis Freire, Rodrigo de Sousa Melo, Silmar Silva Teixeira, Marcelo de Carvalho
14 Filgueiras, Raquel Pereira Belo, Fernando Lopes e Silva Junior, Moyses Barbosa da Silva
15 Filho, Alyne Rodrigues de Araújo e José Kleberon Queiroz. Os conselheiros Fábio José
16 Nascimento Motta e Luiz Antônio de Oliveira justificaram ausência perante à Secretaria
17 dos Conselhos Superiores. **EXPEDIENTE:** Aprovadas as Atas da Décima Sexta e da
18 Décima Sétima Reuniões Extraordinárias do Conselho Universitário da UFDPAr. Com a
19 palavra, o senhor Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **ORDEM DO**
20 **DIA: 1) Proposta de Calendário das Reuniões do CONSUNI UFDPAr para o ano de**
21 **2023.** O conselheiro João Paulo Sales Macedo foi o relator da proposta, informando as
22 seguintes datas das reuniões para o ano de 2023: 03/05,05/07,06/09 e 01/11. Posto em
23 votação foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. **2) Processo nº**
24 **23855.006454/2022-59 - Solicitação de Lâurea Acadêmica da discente Maria de**
25 **Fatima Martins Silva.** A conselheira Geórgia de Souza Tavares foi a relatora, sendo
26 favorável ao seu deferimento, visto que constam no processo todos os documentos
27 comprobatórios e a requerente atende aos pré-requisitos listados na subseção III, nos
28 artigos 337 e 338 da Resolução 177/2012 - CEPEX, que normatiza a concessão de Lâurea
29 Universitária. Posto em votação, o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade dos
30 conselheiros presentes. **3) Processo nº 23855.001904/2022-10 - Apreciação da minuta**
31 **de Resolução que dispõe sobre a instituição da Política de Qualidade de Vida no**
32 **Trabalho no âmbito da UFDPAr.** A conselheira Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo
33 foi a relatora do processo, informando que a proposta segue as normativas legais
34 referentes à Política Nacional de Qualidade de Vida no Trabalho, traz os conceitos
35 centrais presentes nessas normativas, define seu público alvo e acata a recomendação da
36 adoção da abordagem de Ergonomia da Atividade Aplicada à Qualidade de Vida no
37 Trabalho - EAA-QVT. No entanto, fez algumas ressalvas, pois constatou que algumas
38 informações importantes devem ser acrescentadas ou corrigidas: 1. Colocar em Formato
39 de Resolução. 2- Onde se lê: “Art. 1º. A Política de Promoção à Saúde e Qualidade de
40 Vida no Trabalho (PSQVT) no âmbito da Universidade Federal Delta do Parnaíba
41 (UFDPAr) é um projeto de política institucional de gestão de pessoas expresso em
42 conceitos, fundamentos e princípios que objetivam nortear a promoção à saúde e
43 qualidade de vida no trabalho para os servidores e colaboradores. A finalidade deste
44 projeto é promover o bem-estar no ambiente de trabalho, considerando os diversos
45 aspectos que compõem a integralidade do ser humano e contribuir para a efetividade da
46 função social da instituição”. Colocar: “Art. 1º. A Política de Promoção à Saúde e

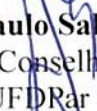
47 Qualidade de Vida no Trabalho (PSQVT) no âmbito da Universidade Federal Delta do
48 Parnaíba (UFDFPar) é um projeto de política institucional de gestão de pessoas expresso
49 em conceitos, fundamentos e princípios que objetivam nortear a promoção à saúde, a
50 prevenção de agravos e estratégias de cuidado para os servidores e colaboradores. A
51 finalidade deste projeto é promover o bem-estar no ambiente de trabalho, considerando
52 os diversos aspectos que compõem a integralidade do ser humano e contribuir para a
53 efetividade da função social da instituição”. Considerou importante o acréscimo já que as
54 normativas também trazem a prevenção de agravos e as estratégias de cuidado como
55 ações constituintes da política. 3- Capítulo III- Ações Estruturantes: também em
56 atendimento às diretrizes da política nacional sugeriu assegurar como ação estruturante a
57 celebração de parcerias e a articulação com a Rede de Atenção à Saúde municipal e
58 estadual, bem como com os dispositivos de saúde da própria Universidade ou ligados a
59 ela, como por exemplo: as clínicas, laboratório e policlínica. Ainda neste Capítulo que
60 define o período de 3 anos para as pesquisas de clima organizacional e agravos,
61 questionou: esse período não se encontra divergente daquele anunciado no Capítulo V
62 Das Disposições Gerais, Art. 17. “Esta Política de Promoção da Saúde e Qualidade de
63 Vida no Trabalho será atualizada a cada dois anos, ou em prazo inferior caso haja
64 demanda institucional”? Entende que essas pesquisas balizam as necessidades de
65 reformulação ou não. 4- Onde se lê: “Art. 18. Os casos omissos desta política serão
66 resolvidos pela PROGEP e partes interessadas”. Colocar: “Os casos não previstos nesta
67 Resolução serão resolvidos pelo CONSAD, ouvida a DQV/Pró-Reitoria de Gestão de
68 Pessoas”. Posto em votação, o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade dos
69 conselheiros presentes. **4) Processo nº 23855.006807/2022-34 - Ratificação da**
70 **Resolução nº 31/2022, que altera os Anexos Resolução CONSUNI Nº 07/2021,**
71 **incluindo a Assessoria Jurídica na estrutura organizacional da Procuradoria**
72 **Jurídica Federal junto à UFDFPar.** O conselheiro Vicente de Paula Censi Borges foi o
73 relator do processo, sendo favorável ao seu deferimento, já aprovado *ad referendum*,
74 apresentando ao conselho para que seja referendado. Informou que a aprovação em *ad*
75 *referendum* se justificou devido à necessidade de estruturar a PROJUR,
76 fundamentalmente considerando-se o diagnóstico realizado do volume de trabalho e a
77 necessidade da prestação dos serviços de consultoria e assessoramento. Posto em votação,
78 o parecer do relator foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. **5)**
79 **Processo nº 23855.006814/2022-39 - Ratificação da Resolução nº 32/2022, que aprova**
80 **as alterações de Diretorias, Coordenadorias, Divisões e/ou Serviços da Pró-Reitoria**
81 **de Administração (PRAD) da UFDFPar, e suas respectivas competências.** O
82 conselheiro Vicente de Paula Censi Borges foi o relator. Informou que o processo foi
83 iniciado em 28/12/2022 pela PRAD – Pró-Reitoria de Administração da Universidade
84 Federal do Delta do Parnaíba, apresentando a minuta de resolução, que tratava da
85 estrutura organizacional e encaminhava alterações, supressões e acréscimo de diretorias,
86 coordenadorias, divisões e/ou serviços da unidade. Tal minuta foi a provada *ad*
87 *referendum*, publicando-a no DOU do dia 30/12/2022, sob a forma de Resolução
88 CONSUNI nº32 de 28 de dezembro de 2022. A nova estrutura organizacional foi
89 cadastrada no SIORG no dia 13/01/2023, de acordo com o descrito na Resolução
90 nº32/2022. No entanto, expedido pela PRAD no despacho nº141/2023 do referido
91 processo, a Pró-Reitoria sugeriu nova configuração organizacional, alterando a Resolução
92 nº32/2022. Considerando-se a Resolução CONSUNI nº32/2022, que altera a estrutura
93 organizacional da PRAD – Pró-Reitoria de Administração, emitiu parecer FAVORÁVEL
94 à RATIFICAÇÃO da referida resolução e sua RETIFICAÇÃO, conforme minuta de
95 resolução no anexa no despacho nº141/2023 do referido processo. Posto em votação, o
96 parecer do relator foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. **6) Processo**

97 **nº 23855.001082/2023-85 - Apreciação da filiação da Universidade Federal do Delta**
98 **do Parnaíba na Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de**
99 **Ensino Superior - ANDIFES.** Retirado de pauta por em virtude da ausência do relator.
100 **EXTRA PAUTAS: 1) Processo nº 23855.004977/2022-71 - Apreciação da minuta de**
101 **Resolução que aprova acréscimos de competências das unidades da PROTIC da**
102 **UFDPAR.** O conselheiro Vicente de Paula Censi Borges foi o relator. Informou que o
103 processo apreciado trata da minuta de resolução que altera a Resolução nº21/2022, a qual
104 fora aprovada *ad referendum*. Explicou que o processo teve início em 21/09/2022,
105 solicitando ao Conselho Superior a apreciação da minuta de criação da Pró-Reitoria de
106 Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC), substituindo na estrutura
107 organizacional da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAR) a
108 Superintendência de Tecnologia. A referida minuta apresentava a estrutura
109 organizacional da Pró-Reitoria, porém somente na representação gráfica de um
110 organograma, deixando de discriminar os cargos, funções e atribuições. Tal minuta foi
111 aprovada *ad referendum* no dia 23/09/2022 sem as devidas correções, sendo, após quatro
112 dias, encaminhado um pedido de alteração do anexo à resolução, sugerindo correção na
113 descrição da estrutura organizacional proposta. Somente no dia 21/11/2022 encaminhou-
114 se a resolução à Secretaria dos Conselhos para apreciação da decisão de *ad referendum*,
115 obtendo parecer favorável do relator do processo no dia 01/12/2022. No entanto,
116 manteve-se a limitação à representação gráfica do novo organograma, sem descrever os
117 cargos, funções e atribuições. Mesmo assim, com base no parecer, ratificou-se a resolução
118 nº21/2022, iniciando-se a tramitação da Resolução nº24/2022. No dia 01/03/2023,
119 encaminhou-se a minuta de Resolução, alterando as Resoluções nº21 e 24/2022, com a
120 descrição de cargos, funções e atribuições. Considerando-se que a minuta de Resolução
121 atende aos requisitos da descrição de cargos, funções e atribuições, emitiu parecer
122 FAVORÁVEL à aprovação dos acréscimos e competências das unidades da PROTIC/
123 UFDPAR constantes. Posto em votação, o parecer do relator foi aprovado por
124 unanimidade dos conselheiros presentes. **INFORMES:**O senhor presidente do Conselho
125 João Paulo Sales Macedo informou que a Administração Superior, nesses primeiros trinta
126 dias na atividade de gestão, está no momento de diagnóstico dos setores com a
127 preocupação de fazer os alinhamentos necessários a fim de seguir as orientações dos
128 órgãos de controle. Acrescentou que a PROPLAN tem se dedicado muito em relação a
129 isso. Disse que nesse diagnóstico, a grande preocupação é que se possa sanar alguns
130 pontos mais urgentes. Elencou a questão dos códigos de vagas de professores substitutos,
131 explicando que está sendo feita uma avaliação juntamente com a PROGEP a fim de que
132 se possa ter uma melhor gestão com as informações corretas para que, dessa forma, os
133 cursos possam gerenciar suas demandas. Esclareceu que uma série de atribuições que
134 eram realizadas pela Reitoria foram descentralizadas para as Pró Reitorias, citando como
135 exemplo a condução de editais de concurso para professor substituto, que foi delegada
136 para à PROGEP, visto que a Administração Superior entende que as demandas
137 relacionadas à gestão de pessoas são de competência dessa Pró Reitoria. Falou que um
138 outro ponto importante que está sendo visto é o problema dos contratos da UFDPAR,
139 afirmando que, indiscutivelmente, existem problemas em todos eles. Esclareceu que esses
140 estão passando por uma criteriosa análise para que se possa fazer os ajustes e as cobranças
141 necessárias e até mesmo descontinuar esses contratos, se for preciso. Afirmou que está
142 fazendo a discussão atentamente com a PRAD do quão urgente precisamos adotar uma
143 política de contratação mais rigorosa dentro da Universidade para que não tenhamos
144 descontinuidade dos serviços prestados. Prosseguiu informando que esteve em uma visita
145 institucional na Universidade Federal do Piauí com Reitor Gildásio e parte da equipe de
146 Pró-Reitores em uma reunião muito produtiva, onde ocorreu a renovação do acordo de

147 cooperação entre UFPI e UFDPAr. Disse também que apresentou um conjunto de ações
148 de planejamento para que possamos ter uma previsão mais concreta, ao longo desse mais
149 um ano de vigência do acordo, do quanto ainda estamos com dependência da UFPI e em
150 que momento podemos avançar com mais robustez no processo de independência da
151 UFDPAr. Informou que esteve em Brasília em uma reunião da ANDIFES, fazendo um
152 resumo do que foi discutido na ocasião, afirmando que essa foi muito proveitosa. Disse
153 que a questão do orçamento foi muito discutida, tendo em vista toda a dificuldade
154 orçamentária que estamos passando, a qual causou perdas consideráveis no repasse para
155 as Universidades, no entanto a ANDIFES vem se empenhando bastante na discussão para
156 que possamos avançar na recomposição orçamentária. Falou também sobre as bolsas
157 estudantis, explicando que existe uma grande preocupação por parte dos reitores e reitoras
158 das universidades federais em acompanhar os reajustes das bolsas provenientes do CNPq
159 e da CAPES, no entanto, por conta da redução no orçamento dessas em 7%, temos o
160 risco de comprometer as ações de ensino, pesquisa, extensão, permanência dos(as)
161 estudantes e o atendimento das demandas administrativas de nossa instituição. Apontou
162 então, a urgente necessidade de recomposição orçamentária das IFES e de suplementação
163 para o custeio do reajuste das bolsas provenientes do recurso próprio das universidades.
164 Finalizou que a expectativa é que tenhamos, no mês de março, uma resposta do Ministério
165 da Educação sobre a definição de suplementação orçamentária para podermos adequar a
166 questão das bolsas. Então o senhor presidente João Paulo Sales Macedo agradeceu a
167 presença de todos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho, deu por
168 encerrada a reunião, da qual eu, Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos, Secretária dos
169 Conselhos Superiores da UFDPAr, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e
170 submetida à aprovação, será por mim assinada e pelo presidente do Conselho.

Parnaíba, 02 de março de 2023


Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos
Secretária Executiva da UFDPAr


João Paulo Sales Macedo
Presidente do Conselho e Reitor da
UFDPAr